



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	00031/2026
REQUISITANTE:	Fundo Municipal de Saúde (FMS)
ORDENADOR DE DESPESAS:	Ricardo Martins de Sales
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE DE SELEÇÃO:	Dispensa de Licitação Eletrônica.

EMENTA:

AUTORIZA, com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, a Contratação Direta para aquisição de material de expediente via Dispensa Eletrônica, e a respectiva abertura da despesa, conforme a dotação orçamentária indicada.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Fundo Municipal de Saúde de manter organizado o arquivo do Hospital de Cordeiro;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído, conforme o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo:

1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, demonstrando o detalhamento do objeto e a sua adequação ao interesse público;
2. A estimativa de despesa, devidamente comprovada por meio da Pesquisa de Preços realizada em observância ao Decreto Municipal nº 041/2025 (Instrução Normativa CGM nº 001/2025);
3. A declaração de adequação orçamentária e financeira, indicando o recurso próprio para a despesa;
4. A justificativa da escolha do fornecedor (que será realizada na etapa competitiva da Dispensa Eletrônica, sendo a autorização neste momento apenas para a *adoção* da modalidade).

CONSIDERANDO que o valor estimado apurado na pesquisa de preços é de **R\$ 48.754,86**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS
PROC.: 0034/2026
FLS.: _____

(Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos.), o que enquadra a contratação na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor prevista no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, com fulcro no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos dos Decretos Municipais nº 144/2023 e nº 011/2024, a realização do procedimento de Contratação Direta por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** para a aquisição de **REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA**.

II. RATIFICAR a adequação da despesa e o enquadramento legal, bem como a conformidade do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços.

III. AUTORIZAR o Setor de Compras a dar prosseguimento à fase externa do procedimento, realizando a cotação eletrônica na plataforma oficial de compras.

IV. PUBLICAR este Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Art. 72, VIII, e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiro, 10 de março de 2026.

Ricardo Martins de Sales

Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do FMS
Matrícula: 040251972